

ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

1.1. **Razão social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO;

1.2. **Estado/Município:** SENADOR CANEDO/GO.

2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

2.1. **Local/Endereço fixo:** Av. Alexandre P Lima x Rua F-11, Qd. 15 Lt. 16, Jardim Flamboyant – Senador Canedo/GO. – CEP: 75250-000;

- **Ref.:** Posto Flamboyant

2.2. **Sentido do fluxo fiscalizado:** Faixa A: Sentido Centro | Faixa B: Sentido Centro;

2.3. **Complemento do fluxo fiscalizado:** Faixa A: Direita | Faixa B: Esquerda;

2.4. **Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita):** 02.

3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;

Apelido: MT301 (Posto Flamboyant);

Data de Início período educativo no Local: 02/01/2023

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

4.1. **Classificação viária (art. 60 do CTB):** Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;

4.2. **N.º de pistas:** 02 pistas;

4.3. **N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado:** 02 faixas;

4.4. **Geometria:** Aclive;

4.5. **Trecho urbano:** Sim;

4.6. **Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):** Média de 3.684 por dia;

4.7. **Trânsito de pedestre:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista;

4.8. **Trânsito de Ciclistas:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - **Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):** 40 km/h

- **Data Instalação:** 02/01/2023

Data Aferição: 27/03/2023

- **Velocidade Regulamentada:** 40 km/h

Data Sinalização Adicional: 28/10/2022

- **Velocidade Praticada (VMV):** Média de 32.1 km/h (Aproximadamente)

5.1.2 - **Velocidade no local fiscalizado (km/h):** 40 km/h

- **Velocidade regulamentada:** 40 km/h

Data de Início da fiscalização: 27/03/2023

5.2- **Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior:** Não se aplica;

- Velocidade Regulamentada: Não se aplica;
- Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização: Não se aplica

6 – Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

7.1. Descrição dos fatores de risco: Fluxo de pedestres e ciclistas na via.

7.2. Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento Implantação da sinalização horizontal para divisão das faixas de rolamento

7.3. Outras informações julgadas necessárias: Foto do local



8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Data: 10 / 12 / 2022

Nome: Lucas Gabriel Rocha Avôla Cargo: Coord. Mob. Urb. Fisc. Trânsito

Assinatura: Lucas Gabriel Rocha Avôla
Coord. Mob. Urb. Fisc. Trânsito
Lucas Gabriel Rocha Avôla
Dec. Nº 2182/22